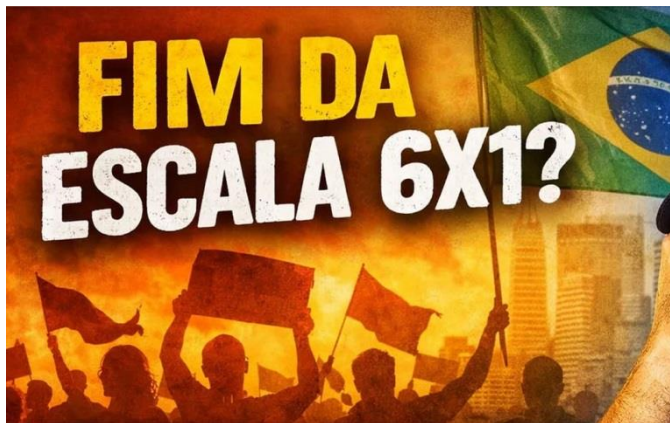


Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2026

Marcha das Centrais reforçará combate à 6x1



Está prevista para 15 de abril a nova Marcha da Classe Trabalhadora a Brasília. Criada pelas Centrais, a Marcha já integra a agenda oficial do sindicalismo. O objetivo, este ano, é massificar a Pauta Unitária do movimento, fazendo-a chegar aos Poderes da República, com o objetivo de abrir negociações.

A Agência Sindical ouviu, quarta (18), Clemente Ganz Lúcio, coordenador do Fórum das Centrais. O Fórum se reunirá nos próximos dias a fim de discutir a organização da Marcha 2026, ano marcado pelo clima eleitoral.

Jornada – Segundo Clemente, “seja na Marcha, seja nas negociações coletivas das categorias nas campanhas salariais, o tema da redução de jornada, sem reduzir salários, será uma das bandeiras fortes durante o ano”.

Habitualmente, a Pauta Unificada, é entregue pelos dirigentes a líderes partidários, aos presidentes da Câmara e do Senado, ao Presidente Lula e também ao Judiciário.

Escala – A classe trabalhadora, que acaba de obter redução do Imposto de Renda sobre salários (isenção total até R\$ 5 mil), pleiteia jornada menos exaustiva. A grita geral nas fábricas, comércio e serviços é pela escala 5x1. Ou seja, fim da escala 6x1.

Mas a caminhada sindical não será fácil. A classe patronal tem reagido. A própria manchete da Folha de S.Paulo, na terça, 17, dava o tom: “Redução da jornada pode diminuir PIB em 6,2%”.

O sindicalismo reclama redução da jornada, sem reduzir salário, e fim da 6x1. A matéria já tramita em PLs na Câmara e no Senado. As 40 horas e o fim da 6x1 vão ser aprovados, com apoio declarado do

Presidente Lula e do ministro do Trabalho, Luiz Marinho?

Clemente observa que há resistência em fortes setores do Parlamento com relação a matérias trabalhistas. O sindicalismo se apoia nas reivindicações da base e também em estudos do próprio Dieese e do Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Mais – Site das Centrais Sindicais. Matéria da Folha, terça, página A10.

Fonte: Agência Sindical

Sônia Zerino receberá Comenda Mery Medeiros de Direitos Humanos



A presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Sônia Zerino, será agraciada com a Comenda Mery Medeiros de Direitos Humanos, honraria concedida pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania do Rio Grande do Norte (COEDHUCI/RN) a personalidades e organizações que se destacam na consolidação dos direitos humanos, da democracia e da justiça social no estado.

Além de presidir a Nova Central, Sônia também atua como Secretária para Assuntos de Trabalho da Mulher, da Juventude e do Idoso da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI). Potiguar, construiu uma trajetória marcada pela defesa intransigente da classe trabalhadora e pelo enfrentamento às diversas formas de violência de gênero, sendo reconhecida como a primeira mulher a presidir uma central sindical registrada no Brasil.

A solenidade de entrega será realizada no dia 5 de março, às 15h, no Auditório da Rampa, no bairro Santos Reis, em Natal - RN.

Fonte: NCST

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2026

Fim da escala 6x1 volta ao centro do debate no Congresso Nacional

Proposta prevê redução gradual da jornada para 36 horas semanais, sem redução salarial



Trabalhadores protestaram pelo fim da escala 6x1, em Campo Grande, no fim de 2024. (Helder Carvalho, Midiamax)

O fim da escala 6x1 — modelo em que o trabalhador atua seis dias e descansa apenas um — voltou ao centro do debate político com a retomada dos trabalhos no Congresso Nacional após o Carnaval. [As informações são do portal Midiamax, em matéria publicada neste sábado \(21 de fevereiro\), assinada pela jornalista Lethycia Anjos.](#)

A proposta em discussão é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 148/2015, que prevê a redução progressiva da jornada semanal de 44 para 36 horas, com garantia de dois dias de descanso por semana e sem redução salarial. A implementação ocorreria de forma gradual ao longo de seis anos.

Segundo a matéria, no primeiro ano após a promulgação da emenda, as regras atuais seriam mantidas. A partir do ano seguinte, passariam a valer dois dias de descanso semanal e teria início a diminuição da carga horária. O limite de oito horas diárias permanece, podendo haver ajustes por meio de acordos e convenções coletivas.

A tramitação da PEC aguarda a designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Por se tratar de alteração constitucional, a proposta precisa ser aprovada em dois turnos na Câmara e no Senado, com apoio mínimo de três quintos dos parlamentares.

A reportagem também destaca que empresas do setor privado já testam mudanças na jornada, adotando modelos como a escala 5x2, com dois dias de descanso semanal, mantendo salários e benefícios.

Estudo citado na matéria, elaborado pelo Instituto de

Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), indica que o impacto da redução da jornada sobre os custos operacionais, especialmente nos setores de indústria e comércio, seria inferior a 1%, percentual considerado absorvível pela maioria dos segmentos produtivos.

Para o movimento sindical, o fim da escala 6x1 representa avanço civilizatório, melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da economia com mais equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) continua de olho vivo e atento a todos os passos do Congresso Nacional, fiscalizando de perto as propostas que mexem com a jornada de trabalho e com os direitos que a classe trabalhadora conquistou com muita luta.

Fonte: Diap

Milei como espelho: o bolsonarismo de 2026 e o projeto do choque permanente

Entre austeridade, "liberdade" de mercado e radicalização política, a direita bolsonarista tenta se reinventar sob o verniz de Flávio. Mas com o mesmo DNA do governo Bolsonaro.

Marcos Verlaïne*



A Argentina de Javier Milei virou, para a direita radical latino-americana, mais do que caso nacional: tornou-se experimento ideológico. Como foi o Brasil, na trágica e triste "gestão" do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

O presidente argentino vende ao mundo a narrativa do "choque de capitalismo", com cortes drásticos no Estado, desregulamentação e ajuste fiscal apresentado como cura inevitável para décadas de crise.

É precisamente aí que o bolsonarismo mira: no modelo de "remédio amargo" aplicado de cima para baixo, com aplausos do mercado e sofrimento concentrado nas maiorias sociais. Milei virou vitrine. Bolsonaro, referência.

E Flávio Bolsonaro, preposto mais "ameno" no estilo, tenta se apresentar como herdeiro viável do mesmo projeto.

A forma pode ser menos explosiva. O conteúdo, porém, segue tão ou mais radical.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2026

Reinvenção bolsonarista: retorno do “Posto Ipiranga”

A agenda econômica desenhada para 2026 repete o coração do bolsonarismo: austeridade fiscal, privatizações, desregulamentação e redução do papel do Estado.

A busca por um novo “Posto Ipiranga” não é detalhe técnico. É símbolo político. Significa devolver a condução econômica ao receituário neoliberal, agora embalado como solução “responsável”.

O problema é que o Brasil já assistiu a esse filme. O governo Bolsonaro combinou neoliberalismo retórico com desorganização administrativa, ataques institucionais e Estado frequentemente capturado por interesses específicos. A promessa de eficiência virou precarização. A “liberdade econômica” virou permissividade para desigualdades estruturais.

Milei, nesse sentido, surge como inspiração de ultraliberalismo sem freios: menos Estado para direitos, mais Estado para repressão.

Segurança pública: a nova vitrine emocional

Diferente de 2022, quando costumes e guerra cultural dominaram o debate, o bolsonarismo de 2026 tenta deslocar o eixo para a segurança pública.

É escolha calculada: a violência urbana mobiliza medo, gera engajamento e permite agenda de endurecimento penal e expansão do armamento civil. Uma das bandeiras do bolsonarismo.

O discurso é conhecido: ordem, punição, armas como liberdade individual. Mas por trás da retórica está a lógica de sempre: a transformação do Estado social em Estado policial.

Segurança vira instrumento eleitoral, não política pública estruturada. E o risco é evidente: soluções fáceis para problemas complexos, com alto custo democrático.

Programas sociais sob lógica de mercado

Outro movimento tático é reformular a política social sem abandoná-la formalmente. A proposta bolsonarista aponta para programas de transferência de renda vinculados à digitalização e à chamada “inclusão produtiva”.

Na prática, trata-se de redesenho que mantém assistência mínima, mas reduz o Estado como garantidor de direitos. O social deixa de ser cidadania e passa a ser mecanismo de ativação econômica individual.

É a pobreza tratada como falha de empreendedorismo. E não como desigualdade estrutural.

Vitimização e guerra contra instituições

No plano político, o bolsonarismo mantém seu motor principal: a narrativa de perseguição.

O STF segue como inimigo simbólico. A democracia liberal, como obstáculo. A imprensa, como adversária.

A estratégia é dupla: mobilizar a base radical e ampliar bancada parlamentar para bloquear pautas progressistas e tensionar o sistema por dentro.

É a institucionalização do conflito permanente. Não se trata apenas de disputar eleições, mas de deslegitimar previamente qualquer resultado que contrarie o grupo.

Flávio: “moderado” que carrega radicalismo

Flávio Bolsonaro tenta operar como face menos intempestiva do bolsonarismo. Herdeiro com tom controlado, sem os arroubos do pai. Mas a história recente ensina: moderação estética não significa moderação política.

O bolsonarismo não é temperamento. É projeto. Projeto de Estado mínimo para direitos, máximo para repressão; de liberalismo para cima, dureza para baixo; de mercado como moral e democracia como incômodo.

Flávio pode parecer mais palatável. Mas é exatamente isso que o torna perigoso: a radicalidade com embalagem institucional.

Choque como destino

A aproximação com Milei não é casual. É afinidade ideológica. O bolsonarismo vê na Argentina laboratório do que deseja para o Brasil: ajuste fiscal severo, Estado social encolhido, conflito político como método e conservadorismo como cola cultural.

A pergunta central para 2026 é simples e decisiva: o Brasil quer importar o choque permanente como horizonte? Ou aprender com o que já viveu e com o sofrimento que essas cartilhas costumam impor às maiorias?

Marcos Verlaine - Jornalista, analista político e assessor parlamentar do Diap

Fonte: Diap

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2026

Projeto prevê aposentadoria mínima de três salários para idosos

Projeto da deputada Renata Abreu fixa piso para aposentadorias e pensões pagas pelo INSS a partir dos 65 anos.



De acordo com o projeto, o benefício seria pago a idosos com 65 anos ou mais.
Freepik

A deputada Renata Abreu (Podemos-SP) apresentou um projeto de lei (518/2026) que altera o Estatuto da Pessoa Idosa para estabelecer que aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) a pessoas com 65 anos ou mais não poderão ser inferiores a três salários mínimos.

A proposta modifica o artigo 29 da Lei nº 10.741/2023, fixando expressamente o piso de três salários mínimos para os benefícios destinados a essa faixa etária, mantendo a regra de preservação do valor real dos salários sobre os quais incidiram as contribuições.

Na justificativa, a parlamentar argumenta que a legislação atual não estabelece um valor mínimo concreto para aposentadorias e pensões de idosos. Segundo ela, a mudança busca garantir renda mais significativa e ampliar o poder de compra dessa parcela da população.

A deputada afirma que a proposta foi inspirada na ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda para rendimentos de até R\$ 5 mil mensais.

"[O] projeto de lei foi pensado com o objetivo de melhorar a vida de 22 milhões de pessoas idosas, considerando que o valor de 3 salários mínimos em 2026 (1.621 vezes 3 é igual a 4.863) se aproxima muito dos 5 mil reais de isenção do Imposto de Renda, previsto pela legislação, que passamos a considerar como devendo ser o "piso" dos benefícios sociais para as pessoas idosas. Um 'piso importante e merecido, que triplica o valor do salário mínimo para parcela importante da nossa população."

[Confira a íntegra do projeto.](#)

Fonte: Congresso em Foco

Desconto na folha dá direito à manutenção de plano de saúde mesmo depois de demissão

Unplash



O desconto de um valor fixo mensal pode ser caracterizado como a contribuição direta do empregado para o prêmio do plano, atraindo, assim, o direito à sua manutenção

após o desligamento, desde que assuma o pagamento integral. Com esse entendimento, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), determinou o restabelecimento do plano de saúde de uma ex-empregada de uma empresa de comércio eletrônico e da esposa dela, grávida de 36 semanas.

A decisão foi tomada em mandado de segurança impetrado contra a decisão do juízo da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul (RS), que indeferiu o pedido liminar em ação trabalhista.

A mãe biológica da criança gerada por fertilização in vitro foi despedida no início de dezembro, e o plano — inclusive o da dependente — seria cancelado ao final do mesmo mês. O parto estava marcado para o início de janeiro.

A Lei 9.656/1998 assegura ao ex-empregado despedido sem justa causa o direito à manutenção do plano de saúde, nas mesmas condições de cobertura, desde que assuma o pagamento integral do prêmio.

Já a Resolução Normativa 488/2022, da Agência Nacional de Saúde (ANS) determina as condições e prazos para a manutenção. Entre outros requisitos, dispõe que o empregado deve ter contribuído para o custeio do próprio plano durante a vigência do contrato de trabalho.

No primeiro grau, o juízo indeferiu o pedido por entender que não foi atendido o requisito legal relativo ao custeio mensal do próprio plano, uma vez que os descontos na remuneração da empregada eram relativos exclusivamente ao plano da dependente. O plano da titular, por sua vez, era custeado 100% pela empresa, sem coparticipação.

Após o indeferimento do pedido no primeiro grau, a trabalhadora entrou com mandado de segurança no TRT-4.

Matéria completa: <https://www.conjur.com.br/2026-fev-22/desconto-na-folha-da-direito-a-manutencao-de-plano-de-saude-mesmo-depois-de-demissao/>

Fonte: Consultor Jurídico